ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/2021

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a **Implantação de um Restaurante de Frutos do Mar no Mercado Municipal de Peixe**, com a intenção de fomentar o turismo e criar um ambiente agradável não só para os nossos visitantes, mas também para a toda a população macaense, onde poderemos contar com os nossos fornecedores locais.





Sala das Sessões, 30 de Junho de 2021

VEREADOR ALAN MANSUR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br